



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - TP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - TP –
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. QUE
ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE
SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL E DO OUTRO A EMPRESA
LÍBER CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, Senhora **Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**, brasileira, alagoana, inscrito no C.P.F. sob o nº 053.496.814-78 e RG sob nº 202001097835 SSP/AL, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LIBER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.310.493/0001-48, sediada na sediada no AC. Povoado Santo Antônio, S/N e representada por **CRISTIANO FELIX**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2002005017127 SESP/AL e inscrito no CPF sob o nº 058.254.624-90, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, ao **CONTRATO nº 005/2022 - TP**, fundamentado no art. 57, § 1º, inciso III, c/c 65, I, “b” §1º da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução do contrato PMSLQNº 005/2022 - TP, que tem por objeto os serviços de reforma, recuperação e adaptação das unidades básicas de saúde: José Ozório do Nascimento; Corália Belo da Silva; João da Rocha Calado; Sandoval Toledo da Silva; José Neto Filho(Santo Inácio), no Município de São Luis do Quitunde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Os valores permanecem inalterados, tendo em vista que o presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão alocados na seguinte dotação orçamentária: UO: 0008 - Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1007 - Construção/Ampliação de Pavimentação Asfáltica; elemento de despesa 4.4.9.0.00.00 - Aplicação direta; UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - manutenção das Atividades de Atenção Básica - PBA FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução e vigência contratual ficam prorrogados até o dia 07 de Março de 2024, contados a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram não alteradas por este Termo Aditivo. As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas e firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e passa todos os efeitos legais.

São Luis do Quitunde/AL, 17 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
CONTRATANTE

LÍBER CONSTRUTORA LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:FB60E2B9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - TP

CONTRATO P.M.S.L.Q. nº 008/2023 - TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.477.037/0001-31;

OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar as obras de engenharia pertinentes a implantação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial na Rua Sete de Setembro e na Rua Vereadora Norma Duarte Costa e Reforma da Praça no Alto do Cristo Redentor no Município de São Luís do Quitunde.

DO PRAZO: O prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) é de 03(três) meses consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2024.

DO VALOR: R\$ 256.717,20(duzentos e cinquenta e seis mil, cento e dezessete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0007 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura, dos serviços urbanos e do Sistema Viário; Funcional programática: 0007.15.452.0007.1012 - Construção/restauração e ampliação de praças e jardins - SMA; Elementos de despesas 3.3.9.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis - Pessoa jurídica;

UO: 0008 - Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1007 - Construção/Ampliação de pavimentação asfáltica; Elemento de despesa 4.4.9.0.00.00 - Aplicação direta.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:C67E402A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-01/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: J A C DE AQUINO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.808.307/0001-01;

OBJETO: Cujo objeto é prestação de SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL(OXIGÊNIO), COM CESSÃO EM COMODATO DE CILINDROS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Quitunde.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB Fixo; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA 20
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:D5B98E96

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - TP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - TP

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: LIBER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.310.493/0001-48;

OBJETO: Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução do contrato PMSLQNº 005/2022 - TP, que tem por objeto os serviços de reforma, recuperação e adaptação das unidades básicas de saúde: José Ozório do Nascimento; Corália Belo da Silva; João da Rocha Calado; Sandoval Toledo da Silva; José Neto Filho(Santo Inácio), no Município de São Luís do Quitunde.

DO PRAZO: O prazo de execução e vigência contratual ficam prorrogados até o dia 07 de Março de 2024, contados a partir da assinatura deste Termo.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2023.

DO VALOR: Os valores permanecem inalterados, tendo em vista que o presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0008 - Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1007 - Construção/Ampliação de Pavimentação Asfáltica; elemento de despesa 4.4.9.0.00.00 - Aplicação direta;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - manutenção das Atividades de Atenção Básica - PBA FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:C6424665

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - TP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - TP

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.085.532/0001-74;

OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução do contrato PMSLQNº 006/2022 - TP, que tem por objeto os serviços de execução das obras de engenharia pertinentes a implantação de pavimentação e drenagem superficial nas ruas do Povoado Bananal, Alto da Cohab, Subestação e Zé Alves, no Município de São Luís do Quitunde.